



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021**

OBJETO: Alienação dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado III, Jardim Santo Antônio e Jardim Europa, matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS.

TIPO: Melhor Lance ou Oferta

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da Alienação é de R\$ 2.219.988,81

DATA DA ABERTURA: 05 de março de 2021, às 14:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Municipal nº 738, de 01 de julho de 2020, Decreto Municipal 17/2018 de 09 de março de 2018.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, portal da *transparencia*, e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Poderão participar desta Concorrência Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas na aquisição do imóvel, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital. outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 29 de janeiro de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da C.P.L

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 127/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Lineu Marcio Fritsche - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 127/2020, para Prestação de Serviços de Locação Georreferenciado nos Bairros Jardim América e Jardim Santa Maria para atendimento da Agencia Municipal de Meio Ambiente.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais um mês, contados a partir de 31/01/2021 encerrando - se em 27/02/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 127/2020.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Lineu Marcio Fritsche - pela Contratada.

Deodápolis - MS, 27 de janeiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 011/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 166/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Macro Engenharia e Construções Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 011/2020.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado até 01/05/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 011/2020.

ASSINAM: Luiz Marcos Pereira - Pela Contratante e Paulo Cesar Castro dos Anjos - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 25 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa GODOY & CHIANCA Advocacia e Consultoria Jurídica S.S

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados com notória especialização em direito público para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área tributária; assessoria judicial perante a 2ª instância (TJMS, TRF3 e TRT24), instâncias superiores (STF, STJ e TST) e Tribunais de Contas Estadual e da União, bem ainda assessoria jurídica em controladoria e compliance.

VALOR: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), a ser paga em 12 parcelas, mensais, sucessivas, no valor de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)** cada.

PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado, ao seu término, por iguais e sucessivos períodos, na forma como previsto no art. 57, inc. II da Lei n. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04. Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 04.05 - Departamento Administrativo e Financeiro, 04.122.005 - Administração Geral, 1008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ, ou outra que vier a substituí-la nos orçamentos seguintes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e GODOY & CHIANCA Advocacia e Consultoria Jurídica S.S.

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis - MS, 25 de janeiro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EDITAIS**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2021**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de Educação Superior, para se inscrever no processo seletivo, para realização de estágio remunerado no âmbito do Município de Deodápolis.

1. DA INSCRIÇÃO

I - Os interessados deverão se inscrever no site eletrônico do IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi – no site (www.sne.iel.org.br/sne/ms), entregando, posteriormente, os documentos requisitados por este Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, localizada Avenida Francisco Alves da Silva, nº. 443. Os documentos serão recebidos entre os dias 02/02/2021 a 05/02/2021, **exclusivamente** no horário das 13h00 às 17h00 horas.

2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

I – Nível Superior:

a. Ter a idade mínima de 17 (dezesete) anos e estar matriculado nos seguintes cursos superiores: **Administração, Agronomia, Direito, Farmácia, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Serviço Social, Publicidade, Enfermagem, Educação Física e Psicologia.**

b. Bolsa auxílio no valor de R\$: 500,00 (quinhentos) reais.

c. Jornada de 4 (quatro) horas diárias

d. Cadastro do IEL, realizado pela página <http://sne.iel.org.br/sne/ms>

e. Declaração/atestado ou comprovante/contrato de matrícula, emitido pela instituição de ensino;

f. Cópia do documento de identidade e CPF;

g. Cópia do comprovante ou declaração de residência;

II - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá o protocolo e conferência dos documentos originais.

III - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.

IV - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.

V - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito do Município de Deodápolis/MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2021, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

3. DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

I – Todo o processo seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi:

II– O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas constantes no anexo I deste edital

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, após a publicação do resultado final conforme demanda do Município de Deodápolis;

II – Em caso do candidato aprovado negar-se ou não comparecer no prazo estabelecido será convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

III - Os candidatos aprovados neste processo e não classificados no número de vagas ofertadas no anexo único deste edital, per-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
manecerão em cadastro reserva, para substituição ou adição de vagas, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Gabinete do Prefeito, 1º de Fevereiro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

Processo Seletivo Estagiário - Prefeitura Municipal Deodápolis	
Descrição do Processo Seletivo	DATA
Divulgação das vagas no Diário Oficial	01/02/2021
1ª Etapa do Processo Seletivo: Cadastro do currículo no SNE (Etapa Eliminatória) e Entrega de Documentos para Confecção TCE.	02/02/2021 à 05/02/2021
2ª Etapa do Processo Seletivo: Análise Curricular e Conferência dos Documentos - (Etapa Eliminatória)	08 e 09/02/2021
3ª Etapa do Processo Seletivo: Entrevista Individual com candidatos selecionados (Por Telefone) - (Etapa Eliminatória)	10/02 e 11/02/2021
Envio do Resultado para Publicação	12/02/2021
4ª Etapa do Processo Seletivo: Divulgação em edital dos Aprovados e Reprovados	18/02/2021
5ª Etapa do Processo Seletivo: Convocação	À partir 18/02/2021
Confecção e Assinaturas TCE	22 à 26/02/2021
Início das Atividades	01/03/2021

ANEXO II

Nº de vagas	Qualificação	Carga Horária
02	Estagiário cursando Nível Superior em Administração	04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
01	Estagiário cursando Nível Superior em Agronomia	04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
01	Estagiário cursando Nível superior em Direito	05 (cinco) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
01	Estagiário cursando Nível superior em Farmácia	04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
01	Estagiário cursando Nível superior em Engenharia Civil	04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
01	Estagiário cursando Nível superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Biologia	04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
01	Estagiário cursando Nível superior em Serviço Social	04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
01	Estagiário cursando Nível superior em Publicidade	04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	Estagiário cursando Nível superior em Enfermagem	04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais
01	Estagiário cursando Nível superior em Educação Física	04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais
01	Estagiário cursando Nível superior em Psicologia	04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Sr^a. Fernanda Del Grandi, inscrita no CPF sob o nº. 921.174.221-87.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Contadora, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF

DA FORMA DE PAGAMENTO: 3.016,76 (três mil e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 05 de Janeiro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Juliani Garcia Berloff Andrade – Secretária Municipal – e Fernanda Del Grandi – Contratada.

Deodápolis - MS, 05 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e o Sr. Antônio Inácio de Lima, inscrito no CPF sob o nº. 542.686.641-49.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde –SEMUS.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.130,89 (mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 25 de Janeiro de 2021 à 25 de Abril de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes – Secretário de Saúde – e Antônio Inácio de Lima – Contratado.

Deodápolis - MS, 28 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Sr^a. Lidianni Rosany Santana de Souza, inscrita no CPF sob o nº. 013.763.241-05.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Agente de Combate a Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde –SEMUS.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.368,35 (mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 25 de Janeiro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes – Secretário de Saúde – e Lidianni Rosany Santana de Souza – Contratada.

Deodápolis - MS, 28 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Srª. Rozilda Gomes Fonseca, inscrita no CPF sob o nº. 013.464.291-03.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Agente de Segurança Patrimonial, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.243,98 (mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 05 de Janeiro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Juliani Garcia Berloff Andrade – Secretária Municipal – e Rozilda Gomes Fonseca – Contratada.

Deodápolis - MS, 05 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e o Sr. Cassio Lima Santos, inscrito no CPF sob o nº. 367.097.628-07.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Agente de Segurança Patrimonial, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Finanças.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.243,98 (mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 05 de Janeiro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Juliani Garcia Berloff Andrade – Secretária Municipal – e Cassio Lima Santos – Contratado.

Deodápolis - MS, 05 de Janeiro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº. 001/2021

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Recurso do FEAS para o Exercício de 2021”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 27 de janeiro de 2021, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2021;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento socioassistencial, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Total anual
Atendimento aos Benefícios Eventuais –CRAS Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	250	R\$ 23.000,00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Benefício Eventual - CREAS	50	R\$ 2.200,00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Especial Def/Idosas/ Família	59	R\$ 58.800,00
TOTAL		R\$ 84.000,00

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 27 de janeiro de 2021.

ALINE PICCOLI BORGES

Presidente do CMAS